



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezesseis horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Vereador Augusto Queiroz, sob a presidência do Vereador Willame Lopes de Araújo, para a realização da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Biênio da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. Registraram presença os Vereadores Edivan Fernandes da Costa, Francinildo Aquino da Silva, Francinilson Batista da Silva, Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Romualdo Teixeira Cosme, Rômulo Ivo de Almeida, Rubens Batista de Araújo e Willame Lopes de Araújo. Justificadas as ausências dos vereadores Alan Oliveira do Amaral e Jubiratan de Araújo Saldanha, que se encontravam enfermos. Em conformidade com a chamada dos vereadores pelo 1º Secretário, Edivan Fernandes da Costa, com as assinaturas no livro de registro dos Parlamentares e com as normas regimentais, o senhor Willame Lopes de Araújo declarou aberta a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Determinada a leitura da ata da décima nona sessão ordinária, fora submetida a discussão e votação dos parlamentares e aprovada por unanimidade de votos. Na **ORDEM DO DIA** constaram as seguintes matérias: **Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2022; Projetos:** Projeto de Lei nº 975/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jucurutu/RN, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios complementar e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 011/2022, que “dispõe sobre a instalação de bebedouros em ginásios, quadras poliesportivas e estádios do Município de Jucurutu”. **Requerimentos:** Requerimento nº 015/2022, do vereador José Pedro de Araújo Neto; Requerimento nº 0006/2022, de autoria do vereador Romualdo Teixeira Cosme. **Moções:** Moção de Pesar nº 005/2022, de autoria do vereador Romualdo Teixeira Cosme, e Moção de Pesar nº 006/2022, de autoria da Mesa Diretora. O Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 008/2022 foi posto em deliberação e mantido por 5 votos a favor do veto, 1 voto contra o veto, da vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, e 1 abstenção do vereador José Pedro de Araújo Neto. O Projeto de Lei nº 975/2022 foi colocado em deliberação e aprovado em segundo turno por 7 votos SIM e 1 voto NÃO da vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Torres. O Projeto de Lei nº 011/2022 teve sua tramitação dispensada pelas Comissões Permanentes e imediatamente submetido à deliberação pelo Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Todos os requerimentos foram colocados em deliberação e aprovados por unanimidade de votos dos presentes. As moções foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Não havendo mais nenhum pleito a ser apreciado e votado na ordem do dia, o senhor Presidente facultou a palavra. Fizeram uso da palavra os vereadores Romualdo Teixeira Cosme, Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Francinilson Batista da Silva, Rômulo Ivo de Almeida e José Pedro de Araújo Neto. Não havendo outros inscritos na palavra facultada, o presidente



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

declarou-a encerrada e convocou a próxima para o dia doze de julho do ano de dois mil e vinte e dois. E, para constar, Edivan Fernandes da Costa lavrou a presente Ata, que segue subscrita: